



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**CARTA CIRCULAR GESAS Nº 1118**

**Brasília(DF), 17 de outubro de 2016.**

À  
Rede Credenciada do  
**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - SAS**  
NESTA

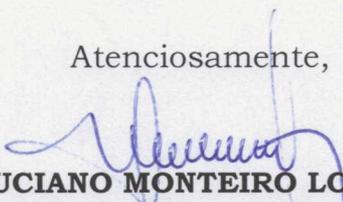
Ref.: ***Final de Ano. Antecipação do Faturamento Médico, Hospitalar, Odontológico e outros afins, em face do Encerramento do Exercício Financeiro.***

Senhor Responsável Técnico e/ou Administrativo,

Tendo em vista a proximidade do final do ano e as festividades daí decorrentes, o que reduz substancialmente a quantidade de dias úteis do mês de **dezembro**, tornando-o atípico, faz-se mister antecipar o faturamento destinado ao Serviço de Assistência à Saúde – SAS, mantido pela Companhia.

Com efeito, solicitamos que as faturas/notas fiscais de serviços e demais documentos que as acompanham, incluído(s) o(s) protocolos de arquivos *XML*, sejam entregues nesta Gerência ou na Brasilmed Auditoria Médica e Serviços Ltda, conforme o caso, no período compreendido entre os dias **22/11/2016 e 28/11/2016**, no horário de **8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h** (*faturas que são entregues na Brasilmed*), e de **8h às 11h30 e de 14h às 16h** (*faturas que são entregues na Conab*), objetivando a realização a contento das atividades relacionadas ao encerramento do Exercício Financeiro, nas datas aprazadas para esse fim.

Atenciosamente,

  
**LUCIANO MONTEIRO LOPES**  
Gerência de Serviço de Assistência à Saúde  
Gerente